



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2085A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Decretos Legislativos	2
Atos Legislativos	3
Pauta das Sessões	3
Atos Administrativos	4
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2085A

Página 2 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Declara a perda de mandato por cassação do vereador RAFAEL ALEXANDRE TAVARES por violação do inciso III do Art. 7º, do Decreto-Lei nº 201/1967.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**, no uso de suas atribuições regimentais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica declarada a perda de mandato por cassação do vereador **RAFAEL ALEXANDRE TAVARES**, por infringência ao inciso III do Art. 7º, do Decreto-Lei nº 201/1967, conforme deliberação do Plenário na 1ª Sessão de Julgamento da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, realizada em 22 de maio de 2026.

Art. 2º. Comunique-se à Justiça Eleitoral, nos termos do inciso VI do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 'Laércio Ribeiro de Novaes', 22 de maio de 2026.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Registrada em livro próprio na Secretaria Administrativa e publicado no Diário Oficial do Município de Meridiano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.

1.059/2014 e no Art. nº 87 da Lei Orgânica do Município.

DENER DE OLIVEIRA BOLONHA

Escriturário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2085A

Página 3 de 4

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



Câmara Municipal de Meridiano

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 2ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Extraordinária
Abertura: 25/05/2026 - 18:30
Encerramento: -

Correspondências

Expedientes

Expedientes Diversos:

- Posse da suplente para assunção do cargo de Vereadora, em decorrência da perda de mandato por cassação do ex-vereador;
- Realização de sorteio para designação de novo membro para composição da Comissão Processante nº 002/2026, em razão da vacância decorrente da cassação do mandato do ex-vereador.

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Não existem Matérias de Ordem do Dia para essa Sessão Plenária



Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2085A

Página 4 de 4

Atos Administrativos

Editais

EDITAL Nº 020/2026

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE EXTRAORDINÁRIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Plenário da Câmara Municipal, da perda de mandato por cassação do vereador RAFAEL ALEXANDRE TAVARES, conforme Decreto Legislativo nº 9, de 22 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação da suplente legalmente habilitada para assunção do cargo de Vereadora;

CONSIDERANDO a vacância do cargo anteriormente ocupado pelo ex-vereador RAFAEL ALEXANDRE TAVARES junto à Comissão Processante nº 002/2026, da qual figurava como Relator;

CONSIDERANDO manifestação formulada por parlamentar durante a Sessão de Julgamento realizada em 22 de maio de 2026, requerendo a adoção das providências necessárias para recomposição da Comissão Processante nº 002/2026;

TORNA PÚBLICO E FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **CONVOCO** a realização de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Meridiano, a realizar-se no dia 25 de maio de 2026, às 18h30, no Plenário da Câmara Municipal de Meridiano, localizado na Rua Luíza Feltrin Guilhen, nº 1684, Centro, Meridiano/SP, CEP 15.625-029, para deliberação da seguinte ordem do dia:

I. Posse da suplente para assunção do cargo de Vereadora, em decorrência da perda de mandato por cassação do ex-vereador;

II. Realização de sorteio para designação de novo membro para composição da Comissão Processante nº 002/2026, em razão da vacância decorrente da cassação do mandato do ex-vereador.

A sessão será pública e poderá ser acompanhada por toda a população, respeitadas as normas de organização e segurança do recinto legislativo.

Câmara Municipal de Meridiano, 22 de maio de 2026.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR

Presidente

EDITAL Nº 021/2026

CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE SUPLENTE

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a declaração da perda de mandato por cassação do ex-vereador RAFAEL ALEXANDRE TAVARES, conforme Decreto Legislativo nº 9, de 22 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a consequente vacância do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Meridiano;

CONSIDERANDO a convocação de Sessão Extraordinária, conforme Edital nº 020/2026;

TORNA PÚBLICO E FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CONVOCADA** a Sra. MARGARIDA JOSÉ MARTINS DIAS, suplente do partido UNIÃO BRASIL, para comparecer à **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Meridiano, a realizar-se no dia 25 de maio de 2026, às 18h30, no Plenário da Câmara Municipal de Meridiano, localizado na Rua Luíza Feltrin Guilhen, nº 1684, Centro, Meridiano/SP, CEP 15.625-029, a fim de tomar posse definitiva no mandato de Vereadora.

A convocada deverá apresentar, no ato da posse, os documentos eventualmente exigidos pela legislação aplicável e prestar o compromisso regimental.

Câmara Municipal de Meridiano, 22 de maio de 2026.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR

Presidente